TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126 Protocolo: 000-03009/2013

PORTARIA D.G. N° 401, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e o MEMO CEMAN 07/2013, constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo nº 3009/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. Alysson Frank de Castro e Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula n° 308161034, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 03 a 14/6/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 03 a 14/6/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm